

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2025

Protocolo de intenções para estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para desenvolvimento de ações no âmbito do Subcomitê do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante. Expediente vinculado ao Proad 2245/2025

PROAD n. 2245/2025

INTERESSADO: TRT/24^a Região

ASSUNTO: Protocolo de Intenções para estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para desenvolvimento de ações no âmbito do Subcomitê do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, na 2^a Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 16 de maio de 2025 (sexta-feira), às 9h30min, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24^a Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar as parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de ações no âmbito do Subcomitê do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, com as adequações propostas pelo Desembargador João Marcelo Balsanelli, devidamente acolhidas.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente